



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 081 DE 20 DE MAIO 2013

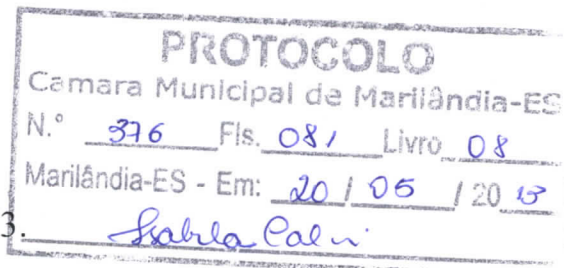
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de uma ciclovia de Marilândia a Comunidade de São Marcos (4.350m).**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois proporcionará uma melhor infraestrutura a população marilandense, além de incentivar a prática de esportes e o lazer.


Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 20 de maio de 2013.



ni
GILMAR ALTOÉ
Vereador-Autor


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador